



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO DO DIA 13 DE
SETEMBRO 2012**

HORA: 16h00

LOCAL: Câmara Municipal de Alijó

EXECUTIVO

PRESIDENTE: Dr. José Artur Fontes Cascarejo

VEREADOR: Dr. Luís Miguel Gonçalves Rodrigues

VEREADOR: Prof. Manuel Adérito Figueira

VEREADOR: Dr.ª Goreti de Fátima Dinis Cachide

VEREADOR: Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo

VEREADOR: Eng.º Álvaro Manuel Sampaio Heleno

VEREADOR: Dr.ª Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio

SECRETARIADO POR: Ana Maria Rodrigues Barbosa

Contém _____ minutas aprovadas, nos termos do artigo 92º da Lei 169/99,
de 18 de Setembro, as quais se seguem e estão rubricadas pelos presentes a
esta reunião.

PRESIDENTE: Dr. José Artur Fontes Cascarejo

VEREADOR: Dr. Luís Miguel Gonçalves Rodrigues

VEREADOR: Dr.ª Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio

VEREADOR: Eng.º Álvaro Manuel Sampaio Heleno

VEREADOR: Prof. Manuel Adérito Figueira

VEREADOR: Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo

VEREADOR: Dr.ª Goreti de Fátima Dinis Cachide

VEREADOR: Dr.ª Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA: DR. JOSÉ ARTUR FONTES CASCAREJO

VEREADORES PRESENTES: PROF. MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA

DR. LUIS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES

DR.ª GORETI DE FATIMA DINIS CACHIDE

ENG.º LUÍS HENRIQUE GRÁCIO AZEVEDO

ENG.º ÁLVARO MANUEL SAMPAIO HELENO

DR.ª MARIA EDUARDA ALVES RIBEIRO SAMPAIO

AUSENCIAS JUSTIFICADAS: NÃO HOUVE

SECRETARIOU: ANA MARIA RODRIGUES BARBOSA

(CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA)

HORA DE ABERTURA: 15H00 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 18H00 HORAS

LOCAL DA REUNIÃO: PAÇOS DO MUNICIPIO (SALA DE SESSÕES)



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

1. DIVISÃO MUNICIPAL DA CULTURA E EDUCAÇÃO

1.1 - Presente a informação n.º 51 de 08/08/2012, da Divisão Municipal da Cultura e Educação, exarada pelo Sr. Vereador, Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo, pedindo autorização para a celebração de dois Protocolos com o Agrupamento de Escolas de Alijó, referentes ao fornecimento de refeições escolares para os alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico e para as crianças da Educação Pré-Escolar, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

1.2 - Presente a informação n.º 55 de 22/08/2012, da Divisão Municipal da Cultura e Educação, exarada pelo Sr. Vereador, Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo, pedindo autorização para a celebração de um Protocolo de Fornecimento de Serviço Público com a empresa de Viação Beira-Douro, Lda., bem como a celebração de um Protocolo com a empresa Rodonorte, Transportes Portugueses S.A, no âmbito dos Transportes Escolares-transporte de alunos em carreira pública, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

1.3 - Presente a informação n.º 65 de 24/08/2012, da Divisão Municipal da Cultura e Educação, exarada pelo Sr. Vereador, Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo, solicitando a aprovação da lista de beneficiários dos transportes escolares, bem como a aprovação das normas de funcionamento dos transportes escolares, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

1.3 - Presente a informação n.º 65 de 24/08/2012, da Divisão Municipal da Cultura e Educação, exarada pelo Sr. Vereador, Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo, solicitando a aprovação da lista de beneficiários dos transportes escolares, bem como a aprovação das normas de funcionamento dos transportes escolares, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar a referida lista de beneficiários, bem como as normas de funcionamento dos transportes escolares.

Aprovado por: UNANIMIDADE

1.4 - Presente a informação n.º 81 de 11/09/2012, da Divisão Municipal da Cultura e Educação, exarada pelo Sr. Vereador, Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo, solicitando a aprovação das mensalidades propostas para cada um dos escalões de apoio, aprovação da lista de beneficiários do serviço de prolongamento de horário, bem como a aprovação das normas de funcionamento do mesmo serviço, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar a referida lista de beneficiários, bem como as normas de funcionamento do serviço de prolongamento de horário.

Aprovado por: UNANIMIDADE

1.5 - Presente a informação n.º 83 de 11/09/2012, da Divisão Municipal da Cultura e Educação, exarada pelo Sr. Vereador, Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo, solicitando a aprovação da lista de beneficiários do serviço de refeições escolares para o 1.ª ciclo do Ensino Básico, bem como a aprovação das normas de funcionamento do mesmo serviço, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar a referida lista de beneficiários, bem como as normas de funcionamento do serviço de refeições escolares para o 1.º ciclo do Ensino Básico.

Aprovado por: UNANIMIDADE



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

1.6 – Presente a informação n.º 84 de 11/09/2012, da Divisão Municipal da Cultura e Educação, exarada pelo Sr. Vereador, Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo, solicitando a aprovação da lista de beneficiários do serviço de refeições escolares para a Educação Pré-Escolar, bem como a aprovação das normas de funcionamento do mesmo serviço, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

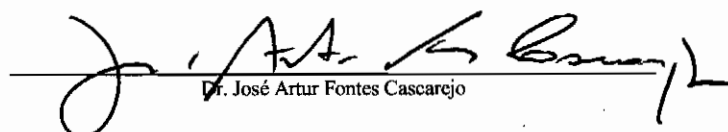
Deliberação: Deliberado aprovar a referida lista de beneficiários, bem como as normas de funcionamento do serviço de refeições escolares para a Educação Pré-Escolar.

Aprovado por: UNANIMIDADE

APROVAÇÃO DA ATA

A Câmara deliberou, em reunião do dia 20/09/2012, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A / 2002 de 11/01, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim Chefe da Divisão Municipal Administrativa, que a elaborei e fiz datilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 18h00 horas.

O Presidente da Câmara



Dr. José Artur Fontes Cascarejo

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

A Chefe da Divisão Municipal Administrativa

Ana Maria Rodrigues Barbosa